



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 06

Ata n.º 07

2024.03.21

BOLSAS ENSINO SUPERIOR 2023/2024 – PRORROGAÇÃO PRAZO - Presente a informação do Técnico Superior, Dr. Sérgio Martins, a qual obteve concordância da Chefe da Divisão de Educação, Dra. Sandra Lobão e da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo.-----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Concordo, à reunião de Câmara Municipal."-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera a prorrogação do prazo para aprovação e publicação da lista definitiva para o dia 19 de abril de 2024. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

PARECER

Ex.ma Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Medeiros

Concordo com a proposta apresentada.

Submeto à consideração superior de V. Ex.ª.
Carece de deliberação da Câmara Municipal.
V. Ex.ª determinará,
A Chefe de Divisão de Educação,

DESPACHOS:

Ex.mo Senhor Presidente Nuno Fonseca,

Concordo com o proposto.
Proponho despacho para efeitos de deliberação
por parte da Câmara Municipal.
V. Ex.ª decidirá,
A Vereadora,

Concordo.
À Reunião da Câmara Municipal.

ASSUNTO: Bolsas Ensino Superior 2023/2024 – prorrogação prazo

Data:15/03/2024

DE: Sérgio Martins

N.º: DE_12/2024

PARA: Ex.ma CDE, Dr.ª Sandra Lobão

Considerando que:

- A atribuição de bolsas de estudo para alunos/as do ensino superior do ano letivo 2023/2024, foi aprovada no ponto n.º 13 da Ata n.º 31 da Reunião de Câmara de 07/12/2023, conforme anexo;
- Durante o período reservado à apresentação das candidaturas, foram recebidas duzentas e trinta;
- No dia 23 de fevereiro foi publicada a lista provisória nos termos do n.º 3 do art.º 39º do Regulamento Municipal de Educação e Formação (RMAEF), que se anexa;
- Foi atribuído prazo, nos termos do CPA, para a conferência de Interessados/as;
- O prazo de divulgação da lista definitiva é o dia 22/03/2024, conforme deliberação do ponto n.º 13 da Ata n.º 31, da Reunião de Câmara de 07/12/2023;
- Da informação reunida das candidaturas e da audiência de interessados, verificou-se a necessidade de efetuar diligências complementares nos termos do artigo 125.º do Código de Procedimento Administrativo, sobre determinadas candidaturas, para apurar da veracidade dos factos e da real situação económica, o que não possibilita a apresentação da lista definitiva no prazo aprovado do ponto n.º 13 da Ata n.º 31, da Reunião de Câmara de 07/12/2023.

Propõe-se que:



Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

- Possa a Câmara Municipal deliberar a prorrogação do prazo para aprovação e publicação da lista definitiva para o dia 19 de abril de 2024.

À consideração superior de V.^a Ex.^a



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 13

Ata n.º 31

2023.12.07

BOLSAS DE ESTUDO | ENSINO SUPERIOR 2023 - 2024 - Presente a informação do Júri, Senhora Vereadora Dra. Ana Medeiros, Chefe da Divisão de Educação, Dra. Sandra Lobão e Técnica Superior (Serviço Social), Dra. Rosa Almeida, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Concordo com o proposto. Submeta-se à próxima reunião de Câmara." -----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera que o processo de atribuição de bolsas de Ensino Superior 2023/2024 se desenvolva e respeite as seguintes regras: -----

- A atribuição de bolsas a alunos/as do Ensino Superior que cumpram os requisitos previstos no Artigo 36.º do RMAEF e ainda, de forma supletiva e extraordinária, a atribuição de um apoio pecuniário aos/às alunos/as do Ensino Superior que: -----

a) Cumpram os requisitos previstos nos Artigos 36.º e 37.º do RMAEF, sendo que, no que concerne à alínea d) do Artigo 36.º, serão considerados/as os/as alunos/as que frequentem estabelecimento de Ensino Superior incluindo o sediado/funcione no concelho de Felgueiras, desde que não tenham usufruído de qualquer prémio de Mérito atribuído pelo Município no ano letivo 2023/2024, ao abrigo do Acordo Específico celebrado com o Instituto Politécnico do Porto;-----

b) Tenham sido contemplados/as, no ano letivo de 2023/2024 com Bolsa da Direção Geral de Ensino Superior (DGES) inferior ou igual a 1.400,00 €; -----

c) Apresentem um Rendimento per capita (RPC), até ao limite do indexante de apoios sociais em vigor: -----

- O valor pecuniário, a atribuir supletiva e extraordinariamente, às Bolsas para o Ensino Superior, respeite os intervalos de rendimento per capita (RPC) a seguir indicados:-----

RPC	Valor
000,00€ até 100,00€	1.100,00€
100,01€ até 200,00€	600,00€
200,01€ até 300,00€	500,00€
300,01€ até 400,00€	400,00€
400,01€ até ao valor do IAS em vigor	300,00€





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- A atribuição de valores aos/às alunos/as de Ensino Superior que cumpram os requisitos nos termos propostos até ao limite de 60.000,00€ (saldo a cativar da rubrica 04.08.0202 – Apoio a Famílias), cujo cabimento se anexa; -----
- Conforme previsto no n.º 2 do Artigo 37.º do RMAEF seja implementada a seguinte calendarização: -----
- Período de solicitação de login de acesso à plataforma informática para formalização da candidatura: 01/01/2024 a 22/01/2024; -----
- Período de candidatura: 01/01/2024 a 31/01/2024; -----
- Análise das candidaturas: 01/02/2024 a 14/02/2024; -----
- Divulgação da lista provisória: 23/02/2024; -----
- Conferência de interessados/as: 26/02/2024 a 08/03/2024; -----
- Divulgação da lista definitiva: 22/03/2024. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



PARECER

DESPACHO

Concordo com o proposto.

Submeta-se à próxima Reunião de Câmara.

ASSUNTO: Bolsas de Estudo | Ensino Superior 2023-2024

Data: 28/11/2023

DE: Júri

N.º: DE_39_2023

PARA: Presidente de Câmara, Nuno Fonseca

Considerando que:

- O Regulamento Municipal de Apoio à Educação e Formação (RMAEF) prevê e regula o processo de atribuição de Bolsas de Estudo para alunos/as do Ensino Superior no seu Capítulo IV;
- o nº 1 do Artigo 39.º do RMAEF dispõe que *"O Júri é constituído por 3 elementos: o/a Vereador/a com o Pelouro da Educação, o/a Chefe dos Serviços de Educação e um/a técnico/a superior da área social, (...)";*
- O Júri, por despacho do Ex.mo Sr. Presidente, Nuno Fonseca, de 10 novembro 2023, será o mesmo do ano letivo anterior, ou seja, a Vereadora do Pelouro da Educação e Formação, Ana Medeiros, a Chefe da Divisão de Educação, Sandra Lobão e ainda a Técnica Superior (Serviço Social), Rosa Almeida;
- o Júri reuniu no dia 20 de novembro de 2023 tendo, da referida reunião, sido produzida a Ata que se anexa e da qual constam o enquadramento e termos da proposta a implementar para o ano letivo 2023/2024.

Propõe-se que o processo de atribuição de bolsas de Ensino Superior 2023/2024 se desenvolva e respeite as seguintes regras:

- a atribuição de bolsas a alunos/as do Ensino Superior que cumpram os **requisitos** previstos no Artigo 36.º do RMAEF e ainda, de forma supletiva e extraordinária, a atribuição de um apoio pecuniário aos/às alunos/as do Ensino Superior que:

- a) cumpram os requisitos previstos nos Artigos 36.º e 37.º do RMAEF, sendo que, no que concerne à alínea d) do Artigo 36.º, serão considerados/as os/as alunos/as que frequentem estabelecimento de Ensino Superior incluindo o sediado/funcione no concelho de Felgueiras, desde que não tenham usufruído de qualquer prémio de Mérito atribuído pelo Município no ano letivo 2023/2024, ao abrigo do Acordo Específico celebrado com o Instituto Politécnico do Porto;



b) tenham sido contemplados/as, no ano letivo de 2023/2024 com Bolsa da Direção Geral de Ensino Superior (DGES) inferior ou igual a 1.400,00 €;

c) apresentem um Rendimento *per capita* (RPC), até ao limite do indexante de apoios sociais em vigor.

- o **valor pecuniário**, a atribuir supletiva e extraordinariamente, às Bolsas para o Ensino Superior, respeite os intervalos de rendimento *per capita* (RPC) a seguir indicados:

RPC	Valor
000,00€ até 100,00€	1.100,00€
100,01€ até 200,00€	600,00€
200,01€ até 300,00€	500,00€
300,01€ até 400,00€	400,00€
400,01€ até ao valor do IAS em vigor	300,00€

- a atribuição de valores aos/às alunos/as de Ensino Superior que cumpram os requisitos nos termos propostos até ao limite de **60.000,00€** (saldo a cativar da rubrica 04.08.0202 – Apoio a Famílias), cujo cabimento se anexa;

- conforme previsto no n.º 2 do Artigo 37.º do RMAEF seja implementada a seguinte **calendarização**:

- Período de solicitação de *login* de acesso à plataforma informática para formalização da candidatura: 01/01/2024 a 22/01/2024;

- Período de candidatura: 01/01/2024 a 31/01/2024;

- Análise das candidaturas: 01/02/2024 a 14/02/2024;

- Divulgação da lista provisória: 23/02/2024;

- Conferência de interessados/as: 26/02/2024 a 08/03/2024;

- Divulgação da lista definitiva: 22/03/2024.



Câmara Municipal de Felgueiras

[Handwritten signatures in blue ink]

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO DE CANDIDATURAS ÀS BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS/AS DO ENSINO SUPERIOR NOS TERMOS DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (RMAEF):-----

-----Aos vinte dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, pelas catorze horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, na sequência de despacho do Presidente de Câmara, Nuno Fonseca de 10 de novembro de 2023, nos termos previstos no n.º 1 do Artigo 39.º do Regulamento Municipal de Apoio à Educação e Formação (RMAEF), reuniu o Júri do procedimento mencionado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Vereadora, Ana Medeiros, Chefe da Divisão de Educação, Sandra Sousa Lobão e a Técnica Superior, Rosa Almeida. -----

-----O Júri procedeu, em primeiro lugar, à análise da informação constante no relatório produzido no âmbito da implementação do processo de atribuição de Bolsas a alunos/as de Ensino Superior no ano letivo 2022/2023;-----

-----De seguida, identificou o enquadramento a ter em conta para a elaboração da proposta para o processo em causa no ano letivo 2023/2024, destacando que:-----

-----A1. o apoio atribuído no ano letivo transato permitiu consolidar o apoio municipal a alunos/as do Ensino Superior, tendo abrangido um total de 114 alunos/as e um apoio efetivo de 40.900,00€:-----

-----A2. desde 2022, o Governo tem implementado algumas melhorias para garantir que o apoio chegue a mais alunos/as, sendo que, para o ano letivo 2023/2024, e foram aprovadas novas alterações ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, publicadas em Despacho n.º 7647/2023, de 24 de julho, preconizando que:-----

-----a) o objetivo do alargamento e diversificação do acesso ao Ensino Superior e o reforço da ação social escolar, visa garantir o prosseguimento de estudos a todos os/as alunos/as que o desejem.-----

-----b) as alterações conduziram à atribuição automática, nas fases de colocação para alunos/as beneficiários/as de 1.º, 2.º ou 3.º escalão de abono de família, e ao alargamento das condições de acesso à bolsa, nomeadamente, o limiar de elegibilidade de acesso à bolsa, passando dos anteriores 9.484,27 € de rendimento *per capita* anuais para 11.049,89 €) e ao, conseqüente, aumento dos valores da bolsa;-----



Câmara Municipal de Felgueiras

----A3. as dificuldades económicas atuais, efeito das sucessivas crises (pandemia provocada pela pandemia COVID-19, à qual se acrescentaram a Guerra na Ucrânia/Rússia e mais recentemente no Médio Oriente, entre Israel e o Hamas) resultaram na subida da inflação e dos juros da dívida;-----

----A4. a instabilidade do cenário macroeconómico mundial tem originado a quebra no poder de compra, o que tem conduzido ao abrandamento das exportações, nomeadamente, no setor do calçado, empurrando muitas empresas do concelho para situações inesperadas de layoff;-----

----A5. todas estas condicionantes socioeconómicas colocam as famílias em situação de maior debilidade financeira, podendo, a mesma, resultar em situações de abandono escolar e/ou não prosseguimento de estudos no Ensino Superior:-----

----A6. a atribuição deste apoio mantém o propósito de minimizar os encargos financeiros às famílias e consolida a aposta no processo de qualificação de recursos humanos, tão necessários ao desenvolvimento social e económico do concelho;-----

----Pelo exposto, o **Júri propõe** que o processo de atribuição de bolsas de Ensino Superior 2023/2024 se desenvolva e respeite as seguintes regras:-----

----P1. a atribuição de bolsas a alunos/as do Ensino Superior que cumpram os **requisitos** previstos no Artigo 36.º do RMAEF e ainda, de forma supletiva e extraordinária, a atribuição de um apoio pecuniário aos/às alunos/as do Ensino Superior que:-----

----a) cumpram os requisitos previstos nos Artigos 36.º e 37.º do RMAEF, sendo que, no que concerne à alínea d) do Artigo 36.º, serão considerados/as os/as alunos/as que frequentem estabelecimento de Ensino Superior incluindo o sediado/funcione no concelho de Felgueiras, desde que não tenham usufruído de qualquer prémio de Mérito atribuído pelo Município no ano letivo 2023/2024, ao abrigo do Acordo Específico celebrado com o Instituto Politécnico do Porto;-----

----b) tenham sido contemplados/as, no ano letivo de 2023/2024 com Bolsa da Direção Geral de Ensino Superior (DGES) inferior ou igual a 1.400,00 €;-----

----c) apresentem um Rendimento *per capita* (RPC), até ao limite do indexante de apoios sociais em vigor.-----

----P2. o **valor pecuniário**, a atribuir supletiva e extraordinariamente, às Bolsas para o Ensino Superior, respeite os intervalos de rendimento *per capita* (RPC) a seguir indicados:-



Câmara Municipal de Felgueiras

RPC	Valor
000,00€ até 100,00€	1.100,00€
100,01€ até 200,00€	600,00€
200,01€ até 300,00€	500,00€
300,01€ até 400,00€	400,00€
400,01€ até ao valor do IAS em vigor	300,00€

-----P3. a atribuição de valores aos/às alunos/as de Ensino Superior que cumpram os requisitos nos termos propostos até ao limite de **60.000,00€** (saldo a cativar da rubrica 04.08.0202 – Apoio a Famílias);-----

-----P4. conforme previsto no n.º 2 do Artigo 37.º do RMAEF seja implementada a seguinte **calendarização**:-----

-----Período de solicitação de *login* de acesso à plataforma informática para formalização da candidatura: 01/01/2024 a 22/01/2024;-----

-----Período de candidatura: 01/01/2024 a 31/01/2024;-----

-----Análise das candidaturas: 01/02/2024 a 14/02/2024;-----

-----Divulgação da lista provisória: 23/02/2024;-----

-----Conferência de interessados/as: 26/02/2024 a 08/03/2024;-----

-----Divulgação da lista definitiva: 22/03/2024.-----

-----E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos.-----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----Paços do Concelho de Felgueiras, 21 de novembro de 2023.-----

O Júri,

A Vereadora

(Ana Medeiros)



Câmara Municipal de Felgueiras

A Chefe da Divisão de Educação,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sandra Sousa Lobão'.

(Sandra Sousa Lobão)

A Técnica Superior

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rosa Almeida'.

(Rosa Almeida)

MAPA I
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

ENTIDADE : MUNICIPIO DE FELGUEIRAS (subsetor da Administração Local) NIF 501091823

Número sequencial de cabimento : 2023 / 1848

Data do registo (1) : 2023/11/28

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :

Outras Fontes :

Receitas gerais	(€)	(%)	Contração de Empréstimos	(€)	(%)
X Receitas próprias	242.569,93	(€) 100.00	(%)	Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(€) (%)
Financiamento da UE	(€)	(%)	Outras: Identificação _____	(€)	(%)

Classe 0

ORÇAMENTO DO ANO 2023

Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional : 0301 02 EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO

Classificação Económica : 04080202 OUTRAS

OUTRAS

N.º Rubrica do Plano : 2020 A 20

ITEM	DESCRIPTIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2024	2025	2026	Seguintes
1	Orçamento inicial	277.475,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	612.000,00
2	Reforços e créditos especiais/anulações	-34.905,07				
3 = 1+2	Dotação corrigida	242.569,93	300.000,00	300.000,00	300.000,00	612.000,00
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados	239.940,75				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	2.629,18	300.000,00	300.000,00	300.000,00	612.000,00
7	Cabimento relativo à despesa em análise		60.000,00			
8 = 6-7	Saldo Residual	2.629,18	240.000,00	300.000,00	300.000,00	612.000,00

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental

Data: 2023/11/28 Número de lançamento no diário do orçamento: 69559

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2023/1848

BOLSAS DE ENSINO SUPERIOR - ANO 2023/2024

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome CONTABILIDADE

Cargo / função DIVISÃO FINANCEIRA

Data _____ / _____ / _____

(assinatura)



Câmara Municipal de Felgueiras

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO DE CANDIDATURAS ÀS BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS/AS DO ENSINO SUPERIOR NOS TERMOS DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (RMAEF) E DA DELIBERAÇÃO N.º 13 DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 07/12/2023: -----

-----Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Vereadora Ana Medeiros, Chefe da Divisão de Educação, Sandra Sousa Lobão e a Técnica Superior Rosa Almeida, para análise das candidaturas rececionadas. -----

-----Seguidamente, procedeu o Júri à análise das candidaturas recebidas, designadamente dos requisitos exigidos e dos documentos essenciais à admissão, no âmbito do presente procedimento, tendo deliberado **admitir e não admitir**:-----

----- **Candidaturas admitidas:**

- 1 Afonso Martim Carvalho Leite
- 2 Alexandre Martins De Freitas
- 3 Ana Beatriz Rebelo de Sousa
- 4 Ana Beatriz Couto Martins
- 5 Ana Beatriz Martins de Sousa
- 6 Ana Beatriz Sampaio Dias
- 7 Ana Beatriz Barbosa Bessa
- 8 Ana Beatriz da Mota Pinheiro
- 9 Ana Beatriz da Silva Moreira
- 10 Ana Beatriz de Sousa Leite
- 11 Ana Beatriz Ferreira Fernandes
- 12 Ana Beatriz Lira Pereira
- 13 Ana Beatriz Lopes Pinto
- 14 Ana Beatriz Pinto Silva
- 15 Ana Carolina da Silva Dias
- 16 Ana Catarina Mendes Teixeira Moreira
- 17 Ana Ernestina Pereira da Costa
- 18 Ana Filipa Carvalho de Magalhães
- 19 Ana Filipa da Cunha Sampaio
- 20 Ana Francisca da Cunha Pimenta
- 21 Ana Isabel Lopes Marques
- 22 Ana Isabel Almeida Lopes
- 23 Ana Isabel Sousa Martins
- 24 Ana Margarida Alves Teixeira
- 25 Ana Margarida da Silva Ferreira



Câmara Municipal de Felgueiras

- 26 ANA MARGARIDA GIL MOREIRA
- 27 Ana Margarida Moreira de Castro
- 28 Ana Margarida Teixeira Dias
- 29 Ana Margarida Teixeira Oliveira
- 30 Ana Rita Faria Pereira
- 31 Ana Sofia Carvalho de Sousa
- 32 André Adriano Pereira Pinto
- 33 Andreia Isabel de Almeida Ferreira
- 34 Anita Maria Faria Teixeira
- 35 António Miguel Faria Fonseca
- 36 Bárbara Ines Ferreira
- 37 Beatriz Alexandra Alves Oliveira Maia
- 38 Beatriz Carvalho Peixoto
- 39 Beatriz da Silva Ferreira
- 40 Beatriz Daniela Azevedo Abreu
- 41 Beatriz de Melo Vaz
- 42 Beatriz de Sousa Pinto
- 43 Beatriz Faria Sampaio
- 44 Beatriz Leonor Leite Oliveira
- 45 Beatriz Lopes Moura
- 46 Beatriz Marlene Oliveira da Silva
- 47 Beatriz Sampaio da Costa
- 48 Bernardo Daniel Pinto Mendes
- 49 Bruna Filipa Magalhães Ribeiro
- 50 Bruno Jorge Lemos
Bruno Miguel Magalhães Soares Pontvianne
- 51 Ferreira
- 52 Bruno Rafael Bonifácio de Sousa
- 53 Carlos Alberto Carvalho Coelho
- 54 Carolina Monteiro Roda
- 55 Catarina Beatriz Barbosa Pinto
- 56 Cláudia Isabel Gonçalves Pinto
- 57 Dália Mariana Duarte Ribeiro
- 58 Daniel David Ramos Gonçalves
- 59 Daniel Filipe Rebelo Teixeira
- 60 Daniela Filipa Marques da Silva
- 61 Debora Sofia Ferreira
- 62 Diana Filipa Oliveira de Sousa
- 63 Diana Filipa Teixeira Dias
- 64 Dinis Rodrigues e Ferreira Mendes
- 65 Diogo Filipe Teixeira Policarpo
- 66 Diogo Filipe Carvalho de Melo
- 67 Eduarda Estefânia Nunes Teixeira
- 68 Fabio Daniel Correia Lobão



Câmara Municipal de Felgueiras

- 69 Francisca Miranda Ferreira Machado
- 70 Gabriela Mendes Ferreira
- 71 Gonçalo da Cunha Pimenta
- 72 Gustavo Manuel Silva Ferreira
- 73 Inês Catarina Teixeira Gomes
- 74 Inês de Sousa Fernandes
- 75 Inês Maria Martins Teles
- 76 Inês Moreira de Castro
- 77 Inês Pereira de Lemos
- 78 Isabela Catarina Fernandes Teixeira
- 79 Jéssica Filipa da Silva Vieira
- 80 Jéssica Ines Alves Teixeira
- 81 Joana Pinto da Cunha
- 82 Joana Rafaela Dias Monteiro
- 83 João Carlos Sampaio Teixeira Lemos
- 84 João Diogo Ribeiro Lopes
- 85 João Filipe Fernandes Pinto
- 86 João Paulo Aires Teixeira
- 87 João Pedro Leite Sousa
- 88 José António Teixeira Da Fonseca
- 89 José Dinis Guimarães Machado
- 90 José Miguel Ribas Lima
- 91 José Pedro Teixeira Bragança
- 92 Juliana Beatriz Teixeira
- 93 Lara Beatriz Pacheco Moreira
- 94 Lara Daniela Maias da Silva
- 95 Lara Filipa Policarpo de Sousa
- 96 Lara Sofia da Silva Barbosa
- 97 Leandro Pinto Marinho
- 98 Leonardo Vaz Alves
- 99 Letícia Isabel Pinto Menezes
- 100 Lídia Filipa Teixeira Costa
- 101 Lidia Sabrina Costa Da Silva
- 102 Luís Manuel Ribeiro Barbosa
- 103 Luis Pedro Lima de Castro
- 104 Luísa Daniela Pinto da Silva
- 105 Mara Inês Pinheiro Dias
- 106 Margarida Pinto Nunes
- 107 Margarida Queirós da Costa Dias
- 108 Margarida Simone Pinto Bessa
- 109 Maria Teixeira Ferreira
- 110 Maria Beatriz Pereira Teixeira
- 111 Maria Beatriz da Silva Fonseca
- 112 Maria Beatriz Teles Marinho



Câmara Municipal de Felgueiras

- 113 Maria Francisca Soares Santos
- 114 Maria Inês da Cunha Alves
- 115 Maria Inês Leite da Costa
- 116 Maria Inês Moreira Ribeiro
- 117 Maria João Costa Carvalho
- 118 Mariana Ribeiro Lopes
- 119 Mariana Filipa Teixeira Ribeiro
- 120 Mariana Ribeiro da Costa
- 121 Marta Daniela Moura de Freitas
- 122 Marta Isabel Cunha Soares
- 123 Marta Sofia Bessa da Silva
- 124 Mateus Vieira Ribeiro
- 125 Miguel Ângelo Ribeiro Mendes
- 126 Neuza Silva Sampaio
- 127 Pedro Dinis Salgado Teixeira
- 128 Pedro José Teixeira Araújo
- 129 Rafael Luís Bastos Macedo
- 130 Raquel Sofia Melo Sampaio
- 131 Ricardo Manuel Macedo Meireles
- 132 Rita Alves Faria
- 133 Rita Manuela Mendes da Silva
- 134 Rúben Daniel Martins da Costa
- 135 Rui Miguel Castro Mendes
- 136 Rui Miguel Vaz Sampaio
- 137 Sara Cristina Santos Lopes
- 138 Sara Patrícia Lopes Costa
- 139 Simão Pedro Cunha Marinho
- 140 Sofia Aires Gomes Pereira
- 141 Soraia Catarina Teixeira Félix Leão
- 142 Tatiana Filipa Lemos Cardoso
- 143 Tiago André Teixeira Dias
- 144 Tiago Barbosa Sampaio
- 145 Tomás Fernando Leite de Sousa
- 146 Tomás Neves Meireles
- 147 Vânia Lúcia Sousa da Silva
- 148 Verónica Rebelo Teixeira

----- Candidaturas não admitidas:

- 1 Ana Beatriz Carvalho Peixoto P1 a)
- 2 Ana Beatriz Melo Machado P1 c)
- 3 Ana Beatriz Soares Ribeiro c)
- 4 Ana Carolina Félix Sampaio P1 b)



Câmara Municipal de Felgueiras

5	Ana Carolina Moura Pimenta	P1 c)
6	Ana Carvalho Lemos	P1 c)
7	Ana Freitas Sampaio	P1 c)
8	Ana Mafalda Mendes Vieira	c)
9	Ana Margarida Sampaio Vieira	1)
10	Ana Rute da Cunha Policarpo	P1 b)
11	Anabela Lobo Martins	P1 b)
12	António José Pinto Pereira	c)
13	Bárbara Sampaio Magalhães	h)
14	Bárbara Filipa da Silva Vaz	P1 b)
15	Beatriz Daniela Teles Assis	1)
16	Beatriz Teixeira Magalhães	P1 c)
17	Bernardo Jorge Sampaio Magalhães	h)
18	Bruna Lopes Simões	h)
19	Carla Manuela Monteiro Lemos	P1 a)
20	Carlos Alberto Lopes dos Santos	a)
21	Carlos Manuel Xavier Costa	c)
22	Diana Catarina Valente Almeida	P1 b)
23	Diana Sofia de Oliveira Lopes	P1 b)
24	Dulce Mariana Moura Pimenta	c)
25	Eduarda Rafaela Machado Pinto	c)
26	Fátima Gabriela Pires Teixeira	1)
27	Francisca Ribeiro Barbosa	P1 b)
28	Francisca Sampaio de Sousa	P1 b)
29	Francisco Ribeiro Abreu de Araújo	1)
30	Gabriel Alves Pinto	c)
31	Gonçalo David Ferreira Miranda Monteiro	c)
32	Gonçalo Pereira Alves	P1 b)
33	Hélder Filipe Ventura da Cunha	c)
34	Hélder Tiago Teixeira Lobo	P1 b)
35	Helena Sampaio	P1 c)
36	Inês Teixeira Ferreira	P1 b)
37	Inês Mariana da Silva Bessa	P1 b)
38	Inês Pereira Bastos	P1 b)
39	Iris Vanessa Silva Félix	1)
40	Isabel Catarina Sousa Magalhães	c)
41	João Fernando Honrado Pereira	P1 b)
42	João Miguel Guimarães da Cunha	P1 c)
43	João Paulo Nunes Teixeira	c)
44	João Pedro Moreira Teixeira	P1 c)
45	Jorgina Cassilda Ferreira Carvalhais	P1 b)
46	José Diogo Teixeira de Magalhães	P1 b)
47	José Miguel Carvalho Lopes	c)
48	Lara Beatriz Teixeira Mendonça	1)



Câmara Municipal de Felgueiras

49	Lara Martins Teixeira	P1 b)
50	Leandra Isabel Silva	1)
51	Leandro Manuel Sampaio de Sousa	1)
52	Lucas André Magalhães Meireles	P1 c)
53	Luís André Carvalho Silva	P1 b)
54	Luís Miguel Alves e Silva	P1 c)
55	Luna Rafaela da Silva Magalhães	P1 c)
56	Márcia Carina Alves Ribeiro	P1 b)
57	Marcio Filipe da Cunha Costa	h)
58	margarida carvalho Leite	P1 c)
59	Maria David Teixeira Santos	P1 b)
60	Maria Francisca Chabert Oliveira Vaz	P1 b)
61	Maria Gabriela Ribeiro Gomes	P1 b)
62	Maria Inês Pereira da Costa	h)
63	Maria João Macedo Teixeira	P1 b)
64	Mariana David Ribeiro	P1 c)
65	Mariana Filipa Sampaio Teixeira	P1 b)
66	Mariana Soares Madeira Pinto	P1 b)
67	Mário Jorge da Silva Pereira	P1 b)
68	Matilde Ribeiro Abreu de Araújo	1)
69	Miguel Costa Ribeiro	P1 b)
70	Patrícia de Jesus Oliveira Pinto	P1 b)
71	Rafael Dias Alves	P1 b)
72	Rafaela Magalhães Chaffilla	c)
73	Rita Filipa Barbosa Ferreira	P1 c)
74	Rúben José Rodrigues Moura	c)
75	Sara Patrícia Sousa Freitas	c)
76	Sofia Daniela Ribeiro Barros	P1 b)
77	Susana Isabel Rocha Silva	P1 b)
78	Tânia Luísa Faria da Silva	c)
79	Telmo André Ribeiro Lima	P1 b)
80	Tiago Daniel Lopes Marinho	P1 b)
81	Vânia Sofia Teixeira Cardoso	P1 b)
82	Vitor Lucas da Cunha Mendes	c)

-----Tendo em consideração a análise efetuada às candidaturas individuais, é considerado/a candidato/a não admitido/a:-----

-----Alínea a) do art.º 36.º do RMAEF, “Ter nacionalidade portuguesa ou autorização de residência em Portugal”; -----



Câmara Municipal de Felgueiras

-----Alínea c) do art.º 36.º do RMAEF, “Estar matriculado/a e inscrito/a no 1º ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciatura ou em cursos que comprovadamente funcionem em regime de “ciclos de estudo integrado conducente ao grau de mestre”; -----

-----Alínea h) do Art.º 36.º do RMAEF, “Que tenham apresentado candidatura à bolsa de estudo no estabelecimento de ensino superior que frequentam”; -----

-----1) Candidatura não admitida por falta de entrega de documentação relevante para a análise (decisão da DGES), conforme n.º 5 do Artigo 37.º do RMAEF -----

-----P1 a) por ter usufruído do prémio de mérito atribuído pelo Município de Felgueiras, no ano letivo 2023/2024, ao abrigo do acordo específico celebrado com o Instituto Politécnico do Porto, nos termos da deliberação do ponto n.º 13 da ata n.º 31 de 07.12.2023;-----

-----P1 b) Por ter sido contemplado/a no ano letivo de 2023/2024 com Bolsa da DGES superior a 1.400,00€, nos termos da alínea b) do ponto nº 13 da Ata nº 31, da Reunião de câmara de 07.12.2023. -----

-----P1 c) Rendimento *per capita* (RPC) superior ao valor do Indexante dos Apoios Sociais do ponto nº 13 da Ata nº 31, da Reunião de câmara de 07.12.2023.-----

-----Esta deliberação é tomada por unanimidade.-----

-----E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. -----

-----A presente ata é publicada em Edital, nos termos do n.º 3 do Art.º 39.º do RMAEF. -----

-----Paços do Concelho de Felgueiras, 23 de fevereiro de 2024. -----

O Júri,

A Vereadora

(Ana Medeiros)

A Chefe da Divisão de Educação,

(Sandra Sousa Lobão)



Câmara Municipal de Felgueiras

A Técnica Superior,

(Rosa Almeida)